

Miller Silva Ferraz  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### PORTARIA Nº 882, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

*Corrige erro material referente a numeração de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Na Portaria publicada no dia 13 de março de 2019, na edição nº 2127 do Diário Oficial do Município de Macarani, endereço eletrônico [www.macarani.ba.gov.br](http://www.macarani.ba.gov.br), a qual **“Concede afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Strictu Sensu a Darling Aparecida Lacerda Lima, e dá outras providências.”**, a numeração deve ser retificada, e,

onde se lê: “Portaria nº 881, de 13 de março de 2019”,

leia-se: “Portaria nº 882, de 13 de março de 2019”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**PORTARIA Nº 883, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

*Concede licença prêmio a Antonio  
Vieira Silva, e dá outras  
providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença prêmio ao servidor Antonio Vieira Silva, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 14 de março de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

[prefeituramacarani@hotmail.com](mailto:prefeituramacarani@hotmail.com) Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



---

**EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA**

Miller Silva Ferraz, Prefeito Municipal de Macarani, estado da Bahia, na forma da lei, convoca a população em geral para a audiência pública a ser realizada no próximo dia 19 de março de 2019, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Macarani, na Rua 2 de julho, s/nº, centro, para fins de apresentação e discussão do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º quadrimestre do Exercício de 2018.

Macarani, 14 de março de 2019

Miller Silva Ferraz  
Prefeito Municipal